



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 79/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2022** - Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2022** - Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2022** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.405/2018, que "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2022** - Altera o §3º, do art. 11, da Lei Complementar nº 75/2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal